



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N° 1302
DATAS ENTRADA 19/12/16
EXPEDIENTE 17/12/16
Francine
Funcionário

MENSAGEM N° 090/2016

Arapongas, 20 de dezembro de 2016.

Prezado Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos aos nobres Edis o presente VETO total ao Projeto de Lei n°. 4.516/2016, pelas razões que seguem.

RAZÕES DE VETO

O Projeto de Lei n°. 4.516/2016 dispõe sobre a autorização para que o Executivo implante sistema de denúncias através de aplicativo para celulares, que poderá ser baixado em *smartphones*, *tablets*, televisões *smart*, veículos e até relógios que tenha o sistema operacional *Android*.

Muito embora o projeto em tela apenas autorize a implantação do sistema, pelo Executivo, contém uma impropriedade que traz limitação aos eventuais usuários, uma vez que restringe àqueles que possuem sistema operacional *Android*.

Existem atualmente vários sistemas operacionais para celulares e dispositivos móveis, a exemplo do Mac OSX – iPhones, Symbian, BlackBerry – RIM, Windows Phone, Firefox SO, Palm webOS, MeeGo e Brew MP.

A identificação exclusiva de um único sistema operacional, com a exclusão dos demais existentes pode não atingir a totalidade da população que queira oferecer denúncias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Portanto, nos termos acima exposto, somos pelo VETO TOTAL do Projeto de Lei nº. 4.516/2016, que precisa ser corrigido.

Certos da compreensão de Vossas Excelências, pugnamos pela manutenção do veto por essa Casa de Leis. Aproveitamos ainda o ensejo para renovar-lhes nossos votos de apreço e consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA

Prefeito

Exmo. Sr,

VALDEIR JOSÉ PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta